



**PORTARIA/CMI Nº 065/2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores da Comunicação, Claiton Cesar e Ângelo Roncali para darem suportes na cobertura do Ato Cívico de Hasteamento das Bandeiras em Comemoração aos 204 anos de Itajubá, no dia 19 de março de 2023, a partir das 7h30 no Centro Administrativo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 17 de março de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE  
Presidente